

PORTARIA N. 648/2015, DE 16 DE Dezembro DE 2015.

“Dispõe sobre disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do Ofício 1318/2014 da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi, expedido pelo Juiz de Direito Nassib Cleto Mamud, bem como Ofício 1894/2015 do mesmo remetente, por meio do qual solicita a renovação da disposição do servidor Augusto Henrique Bayma Gomes,

Considerando o interesse da administração consistente no auxílio ao Poder Judiciário na movimentação de Ações judiciais propostas pela Fundação UnirG para a recuperação de mensalidades inadimplidas,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a disposição ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG